



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo  
02/2023**

Às onze horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119 – centro – São Roque/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo na presença dos membros assim nominados: **Rosana Teixeira de Carvalho, Lisete de Fátima Oliveira, Sílvia Cristina de Almas de Alcantara e Mauracy Moraes de Oliveira**. Participou, ainda, **Vanderlei Massarioli** – Diretor Presidente, **Eliana da Silveira Rodrigues** – Diretora Previdenciária e **Gabriela Ribeiro do Prado** – Diretora Administrativa Financeira, todos do SÃO ROQUE PREV. Aberto os trabalhos, pela Presidente do Conselho foi designada para auxiliar nos trabalhos de secretária Gabriela Ribeiro do Prado. Na sequência foi lida e aprovada por todos os presentes a ata nº 01/2023 referente a reunião ordinária realizada em 25/01/2023. Em pauta: **1) Benefícios Previdenciários:** foram submetidos 4 (quatro) processos de concessão de benefícios previdenciários para análise, sendo: a) **Silmara Aparecida Borges dos Santos Duarte** – cargo efetivo: Enfermeiro – Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, nos termos do processo protocolado sob o nº 46/2022; b) **José Cláudio Guerra** – cargo efetivo: Cobrador – Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do processo protocolado sob o nº 01/2023; c) **Maria Aparecida Soares Humberto** – cargo efetivo: Serviço I – Aposentadoria por Idade, nos termos do processo protocolado sob nº 11/2023; d) **Sueli Aparecida Silva Rodrigues** – cargo efetivo: Auxiliar de Enfermagem – Aposentadoria por Idade, nos termos do processo protocolado sob o nº 08/2023; **2) Assuntos Gerais: Premissas da avaliação atuarial:** ficam mantidas as mesmas premissas que sustentaram a avaliação atuarial de 2022, sendo: Taxa real de juros atuarial 5,16% aa; Crescimento Salarial Real: 1% aa; Crescimento real dos benefícios: 0% aa; Tábuas biométricas utilizadas: IBGE 2021 separada por Sexo, Mortalidade Geral, Invalidez, Mortalidade de Inválidos; Compensação Previdenciária em 14% pela proporcionalidade dos tempos; Tempo de serviço anterior real; Proventos de aposentadoria e pensão; Pagamento de 13% proventos anuais; Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais; Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos (14%); Grupo familiar (para efeito de pensão) real; Custo Administrativo: 3%. Ao final, assim restou DELIBERADO E APROVADO, por unanimidade, todos os processos de concessão de benefícios descritos no item 2 desta ata. Foi DELIBERADO E APROVADO pela aplicação de todas as premissas para fins atuariais aquelas constantes no item 5 desta ata. As reuniões ordinárias terão calendário anual pré definido, nos termos da convocação que passa a integrar esta ata como Anexo I. Nada mais havendo a constar, eu assinado Gabriela Ribeiro do Prado, lavrei a presente ata que sendo lida e aprovada, segue assinada por mim e demais membros presentes, encerrando-se a reunião na

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

mesma data às onze horas e quarenta minutos.-----

**Vanderlei Massarioli**

**Rosana Teixeira de Carvalho**

**Lisete de Fátima Oliveira**

**Mauracy Moraes de Oliveira**

**Silvia Cristina de Almas de Alcantara**

**Gabriela Ribeiro do Prado**

**Eliana da Silveira Rodrigues**